



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

30

=LEI Nº 802, DE 24 DE ABRIL DE 1.981=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$300.000,00, complementar a verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado à suplementar a seguinte dotação :-

	13- <u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
	10- <u>Serviço de Saúde</u>	
	10.1-Assistência Médica e Hospitalar	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos....Cr\$300.000,00.	

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das Anulações Parciais das seguintes dotações do orçamento vigente :-

	03- <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	
	02- <u>Gabinete do Prefeito</u>	
	02.1-Gabinete	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 83.000,00;	

	06- <u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u>	
	05- <u>Serviço de Defesa e Segurança</u>	
	05.1-Guarda Noturna Municipal	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 80.000,00;	

	08- <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	09- <u>Serviço de Educação e Cultura</u>	
	09.5-Ensino Técnico Profissional	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$137.000,00;	

TOTAL DOS RECURSOS.....Cr\$300.000,00.

=====

=====

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 24 DE ABRIL DE 1.981.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio Cesar de Faria
Diretor do Serviço de Administração